



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### EMENDA SUBSTITUTIVA AO 10.385/2026, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

**Art. 1º** Dê-se ao Projeto de Lei nº 10.385/2026 a seguinte redação:

Ementa: Denomina o centro de referência da mulher implantado em Cachoeira Seca, zona rural do Município de Caruaru, de Jackeline Maria de Souza Lima

Art. 1º Fica denominado "Centro de Referência da Mulher Jackeline Maria de Souza Lima" o equipamento público implantado na comunidade de Cachoeira Seca, zona rural do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, situado nas coordenadas geográficas 8°06'41.6"S e 36°01'17.6"W, em homenagem à senhora Jackeline Maria de Souza Lima, nascida em 29 de maio de 1967 e falecida em 16 de junho de 2025, como forma de reconhecimento e preservação de sua memória.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o quiser conforme as disposições regimentais.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos no projeto apresentado.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentado necessitou de ajustes, para adequação aos termos apresentados pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal exarados em ofício anexo a esse processo legislativo, e oferecemos Emenda SUBSTITUTIVA proporcionando-lhe a melhor redação legislativa.

Vereador **HUGO LEONARDO CHAVES**  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**



Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **CABO CARDOSO**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis